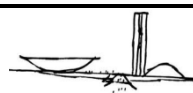




**ASSESSORIA PARLAMENTAR  
INFORMATIVO  
28 DE NOVEMBRO DE 2014**



**CONGRESSO NACIONAL**

## **Novos vetos entram na frente do projeto do superavit na pauta do Congresso**

**O projeto é prioridade do Planalto porque autoriza o governo a abater da meta fiscal da LDO de 2014 todos os gastos com o PAC e as desonerações de tributos concedidas ao longo do ano. Na prática, o governo fica liberado de cumprir a poupança obrigatória do superavit**

A votação do projeto de lei que flexibiliza a meta fiscal deste ano na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014 está na pauta da sessão do Congresso da próxima terça-feira (2), mas só poderá ser votado depois que os parlamentares examinarem dois novos vetos presidenciais, que passam a trancar a pauta da sessão amanhã.

Pelo Regimento Comum, vetos têm prioridade de votação e, se não forem analisados dentro de 30 dias, passam a trancar a pauta. No caso dos dois vetos novos, o trancamento começa a partir do dia 29 de novembro. Ambos foram encaminhados pela presidente Dilma Rousseff no dia 30 de outubro.

Na terça-feira passada (25), deputados e senadores chegaram a liberar a pauta ao votar os 38 vetos que estavam na fila. Com isso, abriram caminho para votar o PLN **36/14** na quarta-feira, mas, por falta de quórum, a votação ficou para a próxima semana.

### **Próximos vetos**

Um dos vetos que depende de decisão dos parlamentares (28/14) trata do projeto de lei que muda o nome do Instituto Federal Baiano para Instituto Federal Dois de Julho. A presidente Dilma Rousseff explica que vetou a proposta porque “a Lei no 11.892/08, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia atribuiu-lhes atuação regionalizada, devendo seu nome guardar referência à sua localização”.

O segundo veto (29/14) refere-se a um projeto de lei que altera o nome da barragem Boqueirão de Parelhas, localizada no município de Parelhas, no Rio Grande do Norte, para “Dr. Ulisses Bezerra Potiguar.” Dilma afirma que a proposta é inconstitucional “por ausência de competência legislativa da União, uma vez que pretende atribuir nome a bem público do Rio Grande do Norte”.

A sessão está marcada para as 18 horas. Para o início dos trabalhos é necessária a presença de pelo menos 86 deputados e 14 senadores. Já a derrubada de um veto exige o apoio da maioria absoluta em cada uma das Casas, ou seja, pelo menos 257 deputados e 41 senadores.



**SENADO FEDERAL**

## **Indicado para o TCU, Vital do Rêgo será sabatinado na terça**

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) realiza nesta terça-feira (2), após a deliberação dos itens da pauta, a sabatina do senador Vital do Rêgo (PMDB-PB), indicado por líderes partidários para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU). Ele deverá ocupar na Corte a vaga de José Jorge, que se aposentou ao completar 70 anos - idade máxima permitida para a permanência no serviço público.

Nascido em 1963 em Campina Grande (PB), Vital do Rêgo é, além de político, advogado e médico. Foi vereador em sua terra natal (1989-1995), deputado estadual por três mandatos (1995-2007) e deputado federal (2007-2011). Nas eleições de 2010, elegeu-se senador com 869.501 votos.

Seu mandato de senador pela Paraíba, que começou em 2011, encerra-se em 2019. Se for aprovado pelo Plenário, assumirá em seu lugar no Senado o primeiro suplente, empresário Raimundo Lira.

No Senado, chegou à presidência de três CPIs, duas mistas (a do Cachoeira, encerrada, e da Petrobras, em curso) e a exclusiva de senadores sobre as irregularidades nesta companhia petrolífera. É também presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e relator de importantes matérias, entre elas o novo Código de Processo Civil.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **Plenário pode votar PEC da aposentadoria por invalidez e orçamento impositivo**

**Propostas poderão ser votadas a partir de terça-feira, em sessões extraordinárias da Câmara. Crédito para o Fies e projeto sobre biodiversidade estão na pauta de sessão na quarta-feira.**

O Plenário da Câmara dos Deputados realiza sessões extraordinárias na primeira semana de dezembro com duas propostas de emenda à Constituição (PECs) na pauta. A PEC 170/12 concede aposentadoria integral por invalidez ao servidor público em qualquer situação; e a PEC 358/13 institui o orçamento impositivo de emendas parlamentares.

A primeira das sessões está marcada para as 12 horas de terça-feira (2).

Em relação à PEC **358/13**, estão pendentes de análise os destaques apresentados à matéria para fechar a votação em primeiro turno. Essa proposta, do Senado, torna obrigatória a execução das emendas parlamentares ao orçamento da União até o montante de 1,2% da receita corrente líquida (RCL) realizada no ano anterior.

Para 2015, isso significaria R\$ 9,69 bilhões em emendas, pois a RCL estimada no projeto de lei orçamentária é de R\$ 808,06 bilhões.

O destaque mais polêmico retira da PEC a fixação de quanto a União deve aplicar anualmente em saúde pública. De acordo com o texto da proposta, o montante mínimo será de 15% da receita corrente líquida do respectivo exercício financeiro. Esse índice será alcançado ao longo de cinco anos depois da promulgação da futura emenda constitucional.

### **Aposentadoria**

A PEC **170/12**, da deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), garante proventos integrais aos servidores públicos aposentados por invalidez, independentemente do motivo dessa invalidez. A nova regra vale para os servidores civis da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O governo vai propor um novo texto para ir a voto que deixa claro o não pagamento de retroativos, permitindo a correção das aposentadorias já existentes a partir da publicação da futura emenda constitucional.

### **Mudança no superávit**

Às 18 horas de terça, os deputados devem participar de sessão conjunta da Câmara e do Senado na qual será analisado o Projeto de Lei (PLN) **36/14**, que muda a meta de resultado fiscal para permitir ao governo abater dessa meta os gastos com desonerações tributárias e com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) além do limite de R\$ 67 bilhões, vigente na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014.

O projeto só poderá ser votado depois que os parlamentares examinarem dois novos vetos presidenciais, que trancam a pauta da sessão do Congresso.

### **Crédito para o Fies**

Na quarta-feira (3), o Plenário da Câmara fará sessão ordinária, cuja pauta está trancada pela Medida Provisória **655/14**, que concede crédito extraordinário de R\$ 5,4 bilhões ao Ministério da Educação para cobrir despesas com o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

Outra matéria que tranca os trabalhos na sessão ordinária é o Projeto de Lei **7735/14**, do Poder Executivo, que simplifica as regras para pesquisa e exploração do patrimônio genético de plantas e animais nativos e para o uso dos conhecimentos indígenas ou tradicionais sobre eles.

Atualmente, o acesso é regulado pela Medida Provisória 2.186-16/01 e cabe ao Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (Cgen) dar autorização prévia para o início das pesquisas por meio de processo que leva tempo e exige grande documentação do pesquisador.

Outra sessão extraordinária poderá ser realizada na quarta-feira à noite para continuar a votação das propostas de emenda à Constituição se elas não forem votadas na terça-feira.

## **Direitos Humanos discutirá legislação contra o racismo**

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias vai discutir a aplicação da Lei **7.716/89** para os casos de racismo e discriminação racial contra a população negra e a homofobia. A audiência pública está marcada para quarta-feira (3), às 14 horas, no plenário 9.

A lei 7.716/89 deu ao racismo a tipificação de crime inafiançável e imprescritível. Ela recebeu o nome de Lei Caó em homenagem ao seu autor Carlos Alberto Oliveira.

A deputada Janete Rocha Pietá (PT-SP), que solicitou o debate, lembra que, a partir da lei, foram criadas Delegacias de Crimes Raciais com o objetivo de acompanhar a aplicação da nova lei. “Porém, foi uma política que aparentemente não vingou, muitas delegacias foram fechadas com a justificativa que não havia casos o suficiente que sustentasse a sua existência”, assinalou.

### **Aumento de denúncias**

Pietá observa que cresce o número de denúncias dos casos de racismo. Segundo a Ouvidoria da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial/Seppir/PR foram denunciados 425 casos no ano de 2013. “A indignação da população confirma que cada vez mais brasileiros se orgulham da sua cor e herança africana. Os dados do Censo de 2010 comprovam este fato, a população negra brasileira aumentou para 97 milhões.”

A deputada cita como exemplo os casos de racismo durante os jogos de futebol, como o que aconteceu com o jogador Tinga, que foi discriminado durante um torneio internacional de futebol. “O racismo explicitado é algo que merece um tratamento especial em virtude de ser gravado, televisionado, ou seja, há provas suficientes para estabelecer a punição e o cumprimento da lei de racismo.”

### **Convidados**

Foram convidados para o debate a ministra-chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, Luiza Helena Bairros; a ministra-chefe da secretária de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti; e o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Aurélio Veiga Rios.

## **Câmara promove videochat sobre revogação do Estatuto do Desarmamento**

**Proposta, que pode ser votada no próximo dia 10, flexibiliza regras para o porte de armas de fogo pela população e cria normas para a comercialização. O relator na comissão especial, deputado Claudio Cajado, responderá, ao vivo, perguntas dos internautas na próxima terça-feira**

A Câmara dos Deputados promove na próxima terça-feira (2), às 11 horas, videochat com o deputado Claudio Cajado (DEM-BA), relator do Projeto de Lei 3722/12, que regulamenta a aquisição e circulação de armas de fogo e munições no País. A proposta, de autoria do

deputado Rogério Peninha Mendonça (PMDB-SC), pode ser votada no dia 10 na comissão especial e é uma das campeãs em manifestações populares pelos canais da Câmara de participação dos cidadãos.

No mês de outubro, a revogação do Estatuto do Desarmamento (Lei 10.826/03) - e a criação do “Estatuto das Armas de Fogo”, como vem sendo informalmente chamado o projeto - ficou em 2º lugar em número de manifestações no Disque-Câmara (0800.619619), com 99% das ligações favoráveis à proposta. No mesmo período, a **enquete** sobre o tema registrou o terceiro lugar no ranking desse canal e ultrapassou 200 mil votos (86% favoráveis ao texto e 12% contrários).

A reportagem que explica o projeto também é um conteúdos mais acessados no Portal da Câmara.

Em novembro, com o aumento do debate sobre o assunto e a realização de uma audiência pública pela comissão especial no último dia 26, que contou com a presença de mais de 200 manifestantes, os números da participação popular também subiram. O Disque-Câmara registrou, até o dia 27, 3.446 manifestações dos cidadãos sobre esse projeto, sendo 3.437 favoráveis ao texto.

### **Mais debates**

O deputado Alessandro Molon (PT-RJ), que se manifestou contrário à aprovação do projeto de lei, sugeriu que o relator não apresente seu parecer, já que, na opinião do parlamentar, não houve discussão suficiente. “Não faz sentido encerramos as discussões públicas. Eu vou insistir com o relator sobre isso. Simplesmente aprovar o projeto nesta comissão apenas com uma audiência pública não é razoável”, completou Molon.

### **Polêmica**

Os parlamentares favoráveis à proposta defendem que a drástica redução de 90% no comércio de armas de fogo e munição depois da promulgação do Estatuto do Desarmamento não teve reflexo nos índices de homicídios. “Pela simples e óbvia constatação de que não é a arma legalizada que comete crimes”, destaca Rogério Peninha Mendonça.

Contrária à aprovação do projeto, a deputada Erika Kokay (PT-DF) argumenta que o combate à violência deve ser pautado em políticas públicas eficientes e no fortalecimento da segurança pública. “Não podemos, simplesmente, dar uma arma ao cidadão, que não possui preparo ou treinamento. A própria polícia diz que não devemos reagir a um assalto. O que devemos fazer é fortalecer nossas políticas públicas, como educação e segurança pública”, completou a deputada.

### **Como participar do videochat**

O videochat será transmitido ao vivo pelo portal Câmara Notícias e pela TV Câmara e terá duração de uma hora. Qualquer pessoa poderá participar, enviando perguntas pela internet (em sala de bate-papo que estará disponível no dia do debate no endereço [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br)) ou pelo Disque-Câmara (0800 619 619).

O relator da matéria vai interagir com os cidadãos interessados no tema durante uma hora, respondendo a perguntas e explicando os principais pontos de seu parecer.

## **Ministro Luiz Fux lança livro sobre Teoria Geral do Processo Civil nesta segunda-feira (1º)**

Na próxima segunda-feira (1º), será lançado o livro “Teoria Geral do Processo Civil”, de autoria do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF). O lançamento, realizado pela Editora Forense e Gen Grupo Editorial Nacional, ocorrerá às 18h, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

## **Ministro Ricardo Lewandowski reitera importância de priorizar a conciliação**

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, participou de reunião do Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) nesta sexta-feira (28), na qual apresentou números relativos ao funcionamento do Judiciário e alertou para a necessidade de se estimular o uso de formas alternativas de solução de controvérsias. Para o ministro, é necessária uma transformação cultural que leve à mudança da forma como hoje é encarada a solução de conflitos.

Apresentando números relativos aos anos de 2012 e 2013, produzidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no relatório “Justiça em Números”, o ministro mostrou que o aumento na produtividade e na estrutura do Judiciário não conseguiu aliviar a taxa de congestionamento da Justiça. Em 2013, o Judiciário produziu 25,7 milhões de sentenças, um aumento de 3,5% com relação ao ano anterior, e deu baixa em 27,7 milhões de ações. Mas recebeu 28 milhões de novos processos. O resultado é que a taxa de congestionamento subiu 1,3%, chegando a 70,1% – o que significa que de cada 100 novos casos, apenas 30 foram resolvidos.

### **Cultura da conciliação**

“Devemos mudar nossa cultura, nosso enfoque da solução de controvérsias, passando de uma cultura de litigiosidade para uma cultura de conciliação, de pacificação. Precisamos utilizar meios alternativos de solução de controvérsias – me refiro à conciliação, mediação e arbitragem”, afirmou o presidente do STF. Os números indicam que não é mais possível ao Judiciário dar conta sozinho dos conflitos que existem na sociedade.

O presidente apresentou uma proposta contida em tese de doutorado que orientou na Universidade de São Paulo (USP), defendida em 2005, com o título “Contribuição da sociedade civil para a reforma do Poder Judiciário”. Nesse trabalho foi defendida a hipótese de que os conflitos de uma sociedade se inserem em uma espécie de pirâmide. Apenas aqueles conflitos que se encontram em seu ponto mais alto, porque envolvem questões de Estado e valores sociais que não podem ser transigidos, deveriam ir para o Judiciário. Outras questões de menor importância, localizadas na base ou na mediana dessa pirâmide, envolvendo questões de natureza material, poderiam ser resolvidas por outras instituições, como associações, clubes, mediadores, conciliadores ou padres e sacerdotes. “A tese revela uma realidade e um caminho para a solução desses problemas que apresentei”, afirmou o ministro.

## **Semana da conciliação**

O ministro lembrou de sua participação da Semana Nacional de Conciliação, realizada esta semana. Segundo os números obtidos até o início da sexta-feira, foram realizadas em todo o país 115 mil audiências de conciliação, totalizando R\$ 1,3 bilhão em recursos envolvidos nas conciliações efetivamente concretizadas. Em São Paulo, na abertura realizada na segunda-feira (24), o ministro Ricardo Lewandowski participou de duas conciliações bem sucedidas, em que as partes saíram satisfeitas com a celeridade do desfecho. Em uma delas, observou a eficiência da medida. “Reparei que após a conciliação ambas as partes saíram inteiramente satisfeitas. Deram-se as mãos, olharam-se nos olhos e resolveram em poucos minutos sua controvérsia”, relatou.

## **Prestação Jurisdicional**

O presidente do STF também relatou que a ênfase na conciliação e na mediação não significa que o Judiciário vai se furtar a prestar o melhor atendimento jurisdicional possível. Em primeiro lugar, com planejamento estratégico, função atribuída ao CNJ que deve ser reforçada, disse o ministro, uma vez que o órgão acabou dando um peso maior à sua função corregedora.

Relativamente ao STF, o ministro apresentou números da repercussão geral, que deve ter prioridade nos julgamentos na sua gestão na Presidência. Desde que assumiu em agosto, foram julgados 45 recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida – que atingem 40 mil processos sobrestados nas instâncias inferiores. Foram aprovadas ainda quatro novas súmulas vinculantes, e há outras 57 propostas de súmulas vinculantes preparadas para serem apreciadas. “Tudo isso ajudará no descongestionamento desse volume enorme de processos que encontramos no Judiciário”, afirmou.



# **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## **Enccla define linha de atuação para 2015**

Elaborar diagnóstico sobre sigilo fiscal e seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Essa é uma das 15 ações definidas na XII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que aconteceu neste mês, em Teresina, no Piauí. O conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega e o membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Paulo Taubemblatt, que representam a instituição na estratégia, participaram do encontro.

Durante a reunião, as entidades que integram a Enccla apresentaram resumo das atividades realizadas ao longo de 2014 e definiram linha de atuação da equipe para o ano de 2015. Além disso, foi produzida uma carta que estabelece, entre diversos itens, a aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos e a adoção de medidas legislativas e de administração judiciária que induzam à racionalização do sistema processual.

Formada em 2003, a Enccla tem como foco a articulação de órgãos, entidades públicas e da sociedade civil, para atuar na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Cada órgão fica responsável por desenvolver as ações de sua competência, aprovadas na plenária anual.

Das 15 ações previstas para 2015, oito contam com a participação e o acompanhamento do CNMP:

Ação 1: Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Consulta e Análise de Dados de Contratação com o Poder Público e propor norma para a sua implementação em todos os Tribunais de Contas (continuação das ações 8/2013 e 9/2014).

Ação 2: Elaborar diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Ação 3: Propor diretrizes para avaliar os programas de integridade (compliance) previstos na Lei 12.846/13.

Ação 4: Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei 12.527/2011, em relação à Transparência Ativa e Passiva.

Ação 7: Desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos, com a continuação da adequação da metodologia ARENA, e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução (continuação das ações 4/2012, 1/2013 e 1/2014).

Ação 11: Identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro por meio do comércio internacional.

Ação 12: Aprimorar os mecanismos administrativos de verificação na constituição de pessoas jurídicas, a fim de evitar registros falsos ou objetos sociais genéricos, bem como aperfeiçoar as medidas correccionais para evitar o desvio de finalidade.

Ação 15: Elaborar metodologia para sistematização de coleta permanente de dados dos tribunais nos casos de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa.

Confira a íntegra das ações.

## **MP e CNMP constroem projetos de transparência e combate à corrupção**

Durante o "Encontro Nacional: Combate à Corrupção e Transparência de Estados e Municípios", que aconteceu nestas terça e quarta-feiras, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em Brasília, foi construído pelos mais de 40 Membros do Ministério Público brasileiro representativos de distintos ramos e unidades (MPE, MPF, MPT e MPDFT) dois relevantes projetos nacionais de atuação integrada nas temáticas de controle da transparência e do fortalecimento do MP no combate à corrupção.

O projeto transparência tem a proposta de fomentar a atuação preventiva e repressiva do Ministério Público brasileiro na fiscalização do cumprimento da Lei n.º 12.527/2011 (Lei de



Acesso à Informação - LAI) e da Lei Complementar 131/2009, a fim de estabelecer articulação interinstitucional com a Controladoria-Geral da União (CGU) e a Associação dos Membros de Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), mediante a celebração de acordo de cooperação, com vistas a identificar os milhares de Municípios brasileiros que ainda não disponibilizam Portais de Transparência informando os gastos públicos para consulta e controle dos cidadãos.

Já o projeto de fortalecimento do MP no combate à corrupção tem como objetivo realçar a importância do Ministério Público na prevenção e na repressão à corrupção e na defesa do patrimônio público e, nesse sentido, estabelecer uma articulação nacional do MP no combate à corrupção através de iniciativas conjuntas, além de criar o Fórum Nacional do Ministério Público no Combate à Corrupção para desenvolver referidas estratégias de atuação, sem prejuízo de elaboração de plano de mídia para melhor comunicação e divulgação dessas ações.

Confira a íntegra dos projetos de Transparência e Combate à Corrupção.



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

## **Plenário do CNJ julga 12 processos**

O plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou 12 processos, nesta sexta-feira (28/11), durante a 21ª Sessão Extraordinária. Do total de 158 pautados, houve 10 pedidos de vista e três foram retirados da pauta, restando 133 para serem julgados.

Foi a primeira vez que a sessão do CNJ foi conduzida pela ministra Cármen Lúcia, vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), que substituiu o presidente do Conselho, Ricardo Lewandowski.

A próxima sessão extraordinária está marcada para segunda-feira, 1º de dezembro, às 9 horas. Além dessa, outras três estão marcadas para os dias 5, 12 e 15 de dezembro. A próxima sessão ordinária está prevista para terça-feira (2/12) e a última do ano, de número 201, será no dia 16.

Veja [aqui](#) a lista dos processos julgados.

## **Projeto que combate assassinato de mulheres é debatido no CNJ**

O segundo e último dia da oficina promovida no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para debater assassinatos de mulheres foi dedicado à discussão legislativa sobre o crime de feminicídio. O assunto está sendo tratado no Senado Federal por meio do PLS nº 292/2013, que altera o Código Penal para inserir o crime de ódio contra mulheres como circunstância qualificadora de homicídio.

O projeto de lei foi um dos resultados da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência Contra as Mulheres, que atuou entre março de 2012 e julho de 2013. O texto aguarda votação no Senado – caso aprovado, ainda terá que passar pela Câmara. Se os

deputados alterarem o texto, o projeto terá que voltar para a casa de origem.

Os magistrados escolhidos para participar da oficina atuam na aplicação da Lei Maria da Penha e nos casos de assassinato em Tribunais do Júri, e debateram a proposta legislativa para analisar sua eficácia e aplicabilidade. Eles concluíram que o assunto deverá ser aprofundado em outras instâncias da magistratura, como entidades de classe e grupos das áreas criminais e de violência contra a mulher, que darão parecer mais representativo sobre o tema.

**Interesse público** - A consultora da ONU Mulheres no evento, Carmen Campos, adiantou que embora o texto legislativo tenha saído de uma CPMI e já esteja em discussão no Senado, ainda há espaço para propor alterações que atendam ao interesse público. “Seria muito bem-vinda proposta da magistratura, de pessoas que atuam no julgamento dos casos. Vocês estão em posição privilegiada de análise do projeto como aplicadores da lei”, disse.

Uma das principais discussões da oficina é se o feminicídio deve ser qualificação para agravar o crime de homicídio, conforme o projeto atual, ou se é melhor criar uma tipificação penal específica para ele. Os defensores da segunda proposta alegaram que a tipificação é mais significativa para consolidar uma nova cultura contra crimes de gênero, pois o tema seria debatido de forma mais ampla no meio jurídico e na sociedade. Por outro lado, concordaram que mudanças no texto poderiam atrasar a tramitação no Congresso indefinidamente.

Quanto à qualificação, os magistrados analisaram se é melhor torná-la objetiva, explicando detalhadamente o crime de feminicídio, ou se ela pode ser subjetiva, aplicada conforme interpretação. Os juízes lembraram que um conceito muito aberto em qualificação subjetiva pode dificultar o uso do agravante de feminicídio, pois pode confundir o conselho de júri, formado por membros leigos da sociedade.

Os juízes ainda discutem se o feminicídio deveria ser tratado como crime hediondo e o melhor formato de apresentação do texto, ampliando o conceito de violência além do ambiente doméstico e deixando claro que o termo feminicídio não se refere a qualquer assassinato de mulheres, mas sim a crimes de ódio envolvendo gênero. Os magistrados também atentaram para atenuantes que poderiam ser usadas, como a alegação de que o crime foi motivado por forte emoção ou por ciúmes.

**Internacional** – As discussões sobre a legislação brasileira foram precedidas por histórico sobre a tipificação penal de feminicídio na América Latina. Na última década, o assunto foi inserido na legislação de países como México, Costa Rica, Guatemala, Colômbia, El Salvador, Chile, Peru, Nicarágua, Argentina, Bolívia, Honduras, Peru e Equador.

De acordo com a consultora da ONU Carmen Campos, o conceito de femicídio surgiu em 1976, e foi alterado para feminicídio para incluir a dimensão social e política que vai além de simples assassinatos. O termo foi inserido na legislação de países latino-americanos respeitando peculiaridades locais. Em El Salvador, por exemplo, há especificação de feminicídio praticado por funcionários públicos, e na Bolívia, a lei impede atenuante de crime motivado por violenta emoção.

As leis também variam no tratamento aos agentes públicos. México e Guatemala, que apresentam alta taxa de impunidade, têm menção específica a casos de negligência. Na Argentina, a legislação local respaldou a primeira decisão que condenou não só o assassino,

mas também o Poder Público. “A mulher fez mais de 80 denúncias e o Estado não tomou nenhuma providência”, expôs a consultora.

**Oficina** - A Oficina sobre Femicídio foi promovida nesta quarta (26/11) e quinta-feira (27/11) com a participação de 22 magistrados de todo o País, repetindo o mesmo modelo usado com integrantes do Ministério Público. O primeiro dia concentrou apresentações de estudos sobre violência contra a mulher, enquanto o segundo focou em discussões legislativas. O evento foi uma realização conjunta entre CNJ, ONU Mulheres e Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República.

## CNJ indica ministra do TSE para o Conselho Nacional de Direitos Humanos

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, indicou a ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Luciana Lóssio, para o Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Lóssio irá atuar como representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Para a ministra, o CNDH tem sido um mediador importante dos direitos humanos na sociedade brasileira. “Será uma experiência enriquecedora contribuir com a garantia e os avanços dos direitos dos nossos cidadãos”, afirmou.

Vinculado à Presidência da República, o CNDH tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos, mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos. A entidade atua em favor de grupos como crianças, adolescentes e idosos e de causas como adoção e sequestro internacional e combate ao trabalho escravo.